DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.919/2023
DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre: *"prorrogação da Lei nº 1.143/2023 de 24 de janeiro de 2023 e dá outras providências."*

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 1.143/2023 de 24 de janeiro de 2023, assim dispõe:

Artigo 3º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação dos débitos incluídos no Programa, sejam os decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção.

Parágrafo único – A opção será formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Lei, que poderá ser prorrogado por decreto do Executivo Municipal, dentro da escala do art. 4º.

CONSIDERANDO: o interesse público em realizar a conciliação para o recebimento de seus créditos, e o interesse dos munícipes em aderir ao programa de regime especial de consolidação de seus débitos**;**

CONSIDERANDO: a necessidade da prorrogação tendo em vista a expectativa de que os munícipes venham aderir este programa uma vez que a procura ainda é muito grande;

DECRETA:

Artigo 1º - A Lei nº 1.143/2023 de 24 de janeiro de 2023, fica prorrogada, nos termos do artigo 3º, parágrafo único, da citada Lei.

Artigo 2º - A prorrogação será pelo período de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto.

Artigo 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 10. - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 24 de março de 2023.

DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO SELETIVO N. 001/2022

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou que dele conhecimento tiverem, que expedido nos autos do Processo de Processo Seletivo n. 001/2022, **TORNA PÚBLICO** ao interessado e candidato abaixo relacionado, que ficarão devidamente **CONVOCADOS** para tomar e/ou assumir o cargo que lograram êxito no Processo Seletivo acima especificado, cuja data fica designada para até o **próximo dia 20 de Abril de 2023,** no **período de expediente na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, junto ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço à Avenida Antonio Joaquim Mano, n. 02, munidos dos documentos que integram o anexo II, deste Edital.** O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada implicará automaticamente na renúncia expressa do cargo, abrindo-se doravante a possibilidade de convocar o (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo, desde logo a ordem cronológica de classificação. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado em jornal de maior veiculação no Município e por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal de acordo com as recomendações constantes da Lei Orgânica do Município. **NADA MAIS**. Euclides da Cunha Paulista, em 23 de Março de dois mil e vinte e três (2023). - Eu, _____, (a) CLAUDINEI CANGUSSU DOS REIS, Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.

GABRIELLA POIQUI FATALA
SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL

CARGO: VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
Classificação	Nome	Nº INSCRIÇÃO
07º	EIDSON CRISTIANO COSTA DO NASCIMENTO	3998

EDITAL N. 001/2023 – CARGOS – CARGA HORÁRIA – CLASSIFICAÇÃO
ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (XEROX) -
CARTEIRA DE TRABALHO:
PIS/PASEP:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO):
CERTIDÃO DE CASAMENTO:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENOR DE 14 ANOS:
TITULO DE ELEITOR:
C.P.F:
C.P.F. DOS FILHOS:
R.G. CARTEIRA DE IDENTIDADE ATUALIZADA:

(RG com menos de 10 anos da data de expedição)

RESERVISTA (SE MASCULINO):

CNH E EXAME TOXICOLÓGICO:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DIPLOMAS:

ATESTADO MÉDICO:

FOTO 3X4 ATUALIZADA:

.....